

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

Re: Pedido Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados

De : Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

ter., 08 de ago. de 2023 16:08

Assunto : Re: Pedido Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados 1 anexo**Para :** Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados S/S <contato.cidadeviva@gmail.com>**Cco :** Bianca Costa Lopes <blopes@detro.rj.gov.br>, Giselle Resende de Oliveira <gresende@detro.rj.gov.br>

Prezado, boa tarde!

O pedido em questão está indeferido, uma vez que o prazo estipulado para a divulgação atende ao período estabelecido pela Lei 8.666/93, conforme disposto no Artigo 21, § 1º e § 2º, a saber:

§ 1º O aviso publicado conterà a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

I - quarenta e cinco dias para:

a) concurso;

b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "**técnica e preço**" (grifo nosso)."

Consoante as diretrizes legais, nosso prazo estabelecido foi de cinquenta dias corridos, com o edital publicado e amplamente divulgado em 28/06/2023, visando atender as necessidades deste Ente Público com uma brevidade plausível.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Materiais e Serviços Gerais

Rua Uruguaiana, 118, 10º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.050-092**55 21 3883-4123**

De: "Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados S/S" <contato.cidadeviva@gmail.com>**Para:** licitacao@detro.rj.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 7 de agosto de 2023 15:23:34

Assunto: Pedido Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados

Prezados,

Segue pedido referente ao Edital de Concorrência n.º 001/2023.
att.

Ricardo Mendanha Ladeira

--

